

PORTARIA Nº. 0513 /2023, DE 17 DE abril DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Compra/Serviço nº 664 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araújo em realizar o traslado a Araguaína dos professores: Alexandre Aragão e Ceila Milhomem e dos acadêmicos da UMG (Universidade da Maturidade de Gurupi), para participarem do Encontro nacional da UMA/UFT, que ocorrerá nos dias 19 e 20/04/2023, com retorno a Gurupi no dia 21/04/2023. Viagem solicitada via correio eletrônico da PROECAE.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araújo, Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Araguaína - TO  
Período: 19 a 21 de abril de 2023

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de abril de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

